

FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 175/2025

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base o item 7., subitem 7.1 e 7.2. do Edital nº 009/2025 – Programa Qualificação no Circo - Edital de Pequenas Aquisições, resolve divulgar **RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO**, após análise documental, conforme lista abaixo:

SELECIONADOS – FAIXA DE VALOR I - R\$ 5.000,00

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
1º	Odre de Brito Consiglio	HABILITADO	N/C
2º	Luanna Martins Ribeiro de Castrolima	HABILITADO	N/C
3º	Maria Rita	HABILITADO	N/C
4º	Matheus Francisco dos Santos.	HABILITADO	N/C
5º	Andreza de Jesus Santos	HABILITADO	N/C
6º	Tuí Souza	HABILITADO	N/C
7º	Karambola Circo	HABILITADO	N/C
8º	Antônia Raiane Saldanha Santos	HABILITADO	N/C
9º	Lucas Fernandes Freitas de Araujo	HABILITADO	N/C

SELECIONADOS – FAIXA DE VALOR II - R\$ 10.000,00

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
1º	Amon José França Iago	HABILITADO	N/C
2º	Karla Aparecida Alvarado Hanglin	HABILITADO	N/C
3º	Antônio César Moreira dos Santos	HABILITADO	N/C
4º	Debora de Souza Pinheiro	HABILITADO	N/C
5º	Stanley Horrara da Silva	HABILITADO	N/C

SELECIONADOS – FAIXA DE VALOR III - R\$ 15.000,00

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
1º	Gislany Florentino Rodrigues	HABILITADO	N/C
2º	ASSOCIACAO SAFAR MIRAMAS DE ARTES NO CIRCO - CIRCO DO CAPAO	INABILITADO	Constatou-se a ausência de apresentação do documento "Falência e Recuperação Judicial", em caráter obrigatório para fins de habilitação, conforme exigência do referido edital, anexo VI - Documentos necessários para habilitação.

3º	Adrielli de Jesus Santos	HABILITADO	N/C
----	--------------------------	------------	-----

SUPLENTE – FAIXA DE VALOR I - R\$ 5.000,00

Nº DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO	MOTIVO
1º	Marylia Peña Hurtado	HABILITADO	N/C
2º	Gabriel Silva dos Santos	HABILITADO	N/C
3º	Dhescika Feitosa da Silva Pereira	INABILITADO	Verificou-se que o(a) proponente não apresentou as documentações exigidas no edital, em descumprimento às disposições previstas no item 7. subitem 7.1 e 7.2. do referido instrumento convocatório.
4º	Yanina Carol Condori	INABILITADO	Verificou-se que o(a) proponente não apresentou as documentações exigidas no edital, em descumprimento às disposições previstas no item 7. subitem 7.1 e 7.2. do referido instrumento convocatório.
5º	Edmílson Oliveira da Silva	INABILITADO	Verificou-se que o(a) proponente não apresentou as documentações exigidas no edital, em descumprimento às disposições previstas no item 7. subitem 7.1 e 7.2. do referido instrumento convocatório.
6º	Alessandra Vasconcelos Machado de Brito	INABILITADO	Verificou-se que o(a) proponente não apresentou as documentações exigidas no edital, em descumprimento às disposições previstas no item 7. subitem 7.1 e 7.2. do referido instrumento convocatório.
7º	Khalil Emmanuel Carvalho Gomes	INABILITADO	Verificou-se que o(a) proponente não apresentou as documentações exigidas no edital, em descumprimento às disposições previstas no item 7. subitem 7.1 e 7.2. do referido instrumento convocatório.
8º	Maclaudia Fernandes de Souza	INABILITADO	Verificou-se que o(a) proponente não apresentou as documentações exigidas no edital, em descumprimento às disposições previstas no item 7. subitem 7.1 e 7.2. do referido instrumento convocatório.

1º	CRISTIANO SÁTIRO DE FRANÇA	INABILITADO	Verificou-se que o(a) proponente não apresentou as documentações exigidas no edital, em descumprimento às disposições previstas no item 7. subitem 7.1 e 7.2. do referido instrumento convocatório.
2º	ELIZABETI FERNANDES DE LIMA	INABILITADO	Verificou-se que o(a) proponente não apresentou as documentações exigidas no edital, em descumprimento às disposições previstas no item 7. subitem 7.1 e 7.2. do referido instrumento convocatório.
3º	Renato Gannito de Jesus	INABILITADO	Verificou-se que o(a) proponente não apresentou as documentações exigidas no edital, em descumprimento às disposições previstas no item 7. subitem 7.1 e 7.2. do referido instrumento convocatório.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro, Diretora Geral**, em 12/11/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127427721** e o código CRC **72C85FE5**.